Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000333-76.2025.5.06.0003

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/2025
Valor da causa: R$ 64.242,08

Partes:
RECLAMANTE: CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO
ADVOGADO: ELAINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO: NEW PET LTDA
ADVOGADO: JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA
PERITO: RENATA KELLY DA COSTA LOPES DE MELO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000333-76.2025.5.06.0003
RECLAMANTE: CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO
RECLAMADO: NEW PET LTDA

Processo: 0000333-76.2025.5.06.0003

Exequente(s): CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO, CPF: 043.890.094-43

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ELAINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA, OAB: 47942

Executado(s): NEW PET LTDA, CNPJ: 46.724.834/0001-40

Advogado(s) do(s) Executado(s): JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA, OAB: 36076

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas

participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 às 09:00h.
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

17: 0000333-76.2025.5.06.0003 - 3ª Vara do Trabalho do Recife

17.1 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 01 (UM) MOLDE PARA SOPRO DE EMBALAGENS PET, EM ALUMÍNIO, COM 02 (DUAS) CAVIDADES, 330ML, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO

Proprietários:
NEW PET LTDA
CNPJ: 46.724.834/0001-40
Removido: Não
Localização: RUA JORNALISTA EDSON REGIS Número: 397
Bairro: IBURA Cidade: RECIFE UF: PE
CEP: 51220-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 5.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 5.000,00
Data Avaliação: 23/04/2026
Data Penhora: 23/04/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

17.2 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 01 (UM) MOLDE PARA SOPRO DE EMBALAGENS PET, EM ALUMÍNIO, COM 04 (QUATRO) CAVIDADES, 150ML, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO
Proprietários:
NEW PET LTDA
CNPJ: 46.724.834/0001-40
Removido: Não
Localização: RUA JORNALISTA EDSON REGIS Número: 397
Bairro: IBURA Cidade: RECIFE UF: PE
CEP: 51220-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 13.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 13.000,00
Data Avaliação: 23/04/2026
Data Penhora: 23/04/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

17.3 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 01 (UM) MOLDE PARA SOPRO DE EMBALAGENS PET, EM ALUMÍNIO, COM 03 (TRÊS) CAVIDADES, 500ML, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO

PJe Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 01/09/2026, às 14:40:21 - 8b76686

Proprietários:
NEW PET LTDA
CNPJ: 46.724.834/0001-40
Removido: Não
Localização: RUA JORNALISTA EDSON REGIS Número: 397
Bairro: IBURA Cidade: RECIFE UF: PE
CEP: 51220-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 7.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 7.000,00
Data Avaliação: 23/04/2026
Data Penhora: 23/04/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 84e9321 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotografias (acostados aos autos em 30/04/2026).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 01 de setembro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI
Diretor de Secretaria

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000699-65.2023.5.06.0010

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/08/2023
Valor da causa: R$ 16.613,18

Partes:
RECLAMANTE: ANDRE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: DANIELA SIQUEIRA VALADARES
RECLAMADO: ASSERV SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS EIRELI

RECLAMADO: HOSPITAL DE AVILA LTDA
ADVOGADO: SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO
TERCEIRO INTERESSADO: JOSE DE RIBAMAR FERREIRA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000699-65.2023.5.06.0010
RECLAMANTE: ANDRE FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO: ASSERV SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS EIRELI E OUTROS (1)

Processo: 0000699-65.2023.5.06.0010

Exequente(s): ANDRE FERREIRA DA SILVA, CPF: 038.861.924-40

Advogado(s) do(s) Exequente(s): DANIELA SIQUEIRA VALADARES, OAB: 21290

Executado(s): ASSERV SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS EIRELI, CNPJ: 01.297.540/0001-41; HOSPITAL DE AVILA LTDA, CNPJ: 35.716.166/0001-93

Advogado(s) do(s) Executado(s): SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO, OAB: 18116

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

25: 0000699-65.2023.5.06.0010 - 10ª Vara do Trabalho do Recife
25.1 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 3 (três) camas hospitalares, elétricas, motorizadas, marca Vallitech, modelo VTG07-EB, em bom estado de conservação, pleno funcionamento e uso.

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 12:29:42 - de1e5e1

Proprietários: ASSERV SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS EIRELI CNPJ: 01.297.540/0001-41
Removido: Não
Localização: Avenida Visconde de Albuquerque Número: 681 Bairro: Madalena Complemento: hospital Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50610-090
Quantidade: 3
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 4.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 12.000,00
Data Avaliação: 03/06/2026
Data Penhora: 03/06/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 16 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 12:29:42 - de1e5e1
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26091612293408300000104320313?instancia=1
Número do processo: 0000699-65.2023.5.06.0010
Número do documento: 26091612293408300000104320313

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000352-05.2023.5.06.0019

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/05/2023
Valor da causa: R$ 51.557,85

Partes:
RECLAMANTE: ARTHUR CARLOS LUZ GUARANA
ADVOGADO: BRUNO FARAN ASFORA DE MOURA
ADVOGADO: RODRIGO SALMAN ASFORA
RECLAMADO: WOHLER CONCEPT INSTALACAO DE PORTAS LTDA
RECLAMADO: GISELLY AGRA DA COSTA
RECLAMADO: PAULO JACQUES VIEIRA RAMOS
RECLAMADO: MARCELA SALAZAR RAMOS DE SA LEITAO
PERITO: MARTA MOREIRA DOS SANTOS
TERCEIRO INTERESSADO: RECIFE CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 1 OFICIO
TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000352-05.2023.5.06.0019
RECLAMANTE: ARTHUR CARLOS LUZ GUARANA
RECLAMADO: WOHLER CONCEPT INSTALACAO DE PORTAS LTDA E OUTROS (3)

Processo: 0000352-05.2023.5.06.0019

Exequente(s): ARTHUR CARLOS LUZ GUARANA, CPF: 107.723.664-62

Advogado(s) do(s) Exequente(s): BRUNO FARAN ASFORA DE MOURA, OAB: 54197
RODRIGO SALMAN ASFORA, OAB: 23698

Executado(s): WOHLER CONCEPT INSTALACAO DE PORTAS LTDA, CNPJ: 37.486.940/0001-42; GISELLY AGRA DA COSTA, CPF: 035.860.954-22; PAULO JACQUES VIEIRA RAMOS, CPF: 069.395.384-53; MARCELA SALAZAR RAMOS DE SA LEITAO, CPF: 027.228.984-11

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 08/09/2026, às 13:20:54 - 75143ef

deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 08/09/2026, às 13:20:54 - 75143ef

24: 0000352-05.2023.5.06.0019 - 19ª Vara do Trabalho do Recife

24.1 Tipo do Bem: Veículo
Identificação: Placa: PFC 8H3 Chassi: 9BWAB4576C409739G
Descrição: Um veículo, VW Volkswagen, FOX PRIME, HGHI, Imotion 1.6, T.Flex, 8V, 5 p, 2011, FLEX, ano fabricação 2011, modelo 2012, Chassi 9BWAB4576C409739G, Placa PFC 8H31, cor prata, em bom estado de uso e conservação. Tabela FIPE.
Proprietários: PAULO JACQUES VIEIRA RAMOS CPF: 069.395.384-53
Removido: Sim
Localização: Rua Doutor Lafayette, Número: 80 Bairro: Boa Viagem Complemento: apto 1402 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 34.478,00
Valor Total Penhorado: R$ 34.478,00
Data Avaliação: 01/06/2026
Data Penhora: 01/06/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 08 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000946-18.2020.5.06.0021

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/11/2020
Valor da causa: R$ 41.799,99

Partes:
RECLAMANTE: ERIKA MACHADO DE MEDEIROS
ADVOGADO: LUCIANO EDSON MAGALHAES SIMOES
RECLAMADO: SALVADOR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI
ADVOGADO: MARCELO DAMAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000946-18.2020.5.06.0021
RECLAMANTE: ERIKA MACHADO DE MEDEIROS
RECLAMADO: SALVADOR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI

Processo: 0000946-18.2020.5.06.0021

Exequente(s): ERIKA MACHADO DE MEDEIROS, CPF: 075.068.614-61

Advogado(s) do(s) Exequente(s): LUCIANO EDSON MAGALHAES SIMOES, OAB: 8983

Executado(s): SALVADOR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI, CNPJ: 21.384.018/0001-04

Advogado(s) do(s) Executado(s): MARCELO DAMAS, OAB: 140875

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 01/09/2026, às 13:47:14 - f4c8154

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 às 09:00h.
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

14: 0000946-18.2020.5.06.0021 - 21ª Vara do Trabalho do Recife
14.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento
Descrição: ESTAÇÃO MULTIFUNCIONAL KIKOS, 519BF, COM 2 TORRES, USADA EM EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO. NOVA, AVALIADA EM R$ 55.990,00 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

PJe Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 01/09/2026, às 13:47:14 - f4c8154

ESTAÇÃO MULTIFUNCIONAL KIKOS, 519BF, COM 2 TORRES, USADA EM EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO. NOVA, AVALIADA EM R$ 55.990,00 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
Proprietários:
SALVADOR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI
CNPJ: 21.384.018/0001-04
Removido: Não
Localização: RUA SOLIDONIO LEITE Número: 26
Bairro: BOA VIAGEM Cidade: RECIFE UF: PE
CEP: 51111-130
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 55.990,00
Valor Total Penhorado: R$ 55.990,00
Data Avaliação: 26/03/2026
Data Penhora: 26/03/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 22907db - auto do penhora (acostado aos autos em 08/06/2026) e o Id 339d0a0 - FOTO 21AV EQUIPAMENTO (acostado aos autos em 31/03/2026).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 01 de setembro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 01/09/2026, às 13:47:14 - f4c8154
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26090113465219600000103755447?instancia=1
Número do processo: 0000946-18.2020.5.06.0021
Número do documento: 26090113465219600000103755447

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000020-86.2024.5.06.0121

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/01/2024
Valor da causa: R$ 17.250,94

Partes:

RECLAMANTE: CAIO GABRIEL CHAGAS COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA BEZERRA
ADVOGADO: PAULO AZEVEDO DA SILVA
ADVOGADO: Antonio José Botelho Neto
ADVOGADO: RAFAELA BRADLEY AZEVEDO
RECLAMADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL GONSALVES TEIXEIRA LTDA
ADVOGADO: ABIMAEL DA COSTA TEIXEIRA
ADVOGADO: VALESKA FERREIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000020-86.2024.5.06.0121
RECLAMANTE: CAIO GABRIEL CHAGAS COSTA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL GONSALVES TEIXEIRA LTDA

Processo: 0000020-86.2024.5.06.0121

Exequente(s): CAIO GABRIEL CHAGAS COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 709.201.514-69

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Antonio José Botelho Neto, OAB: 22071
MARIA DE FATIMA BEZERRA, OAB: 00513
PAULO AZEVEDO DA SILVA, OAB: 04568
RAFAELA BRADLEY AZEVEDO, OAB: 32832

Executado(s): SOCIEDADE EDUCACIONAL GONSALVES TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 44.343.329/0001-20

Advogado(s) do(s) Executado(s): ABIMAEL DA COSTA TEIXEIRA, OAB: 328070
VALESKA FERREIRA DA SILVA, OAB: 54565

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do

PJe Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 31/08/2026, às 13:23:19 - 65cb2cd

bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 às 09:00h.
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

PJe Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 31/08/2026, às 13:23:19 - 65cb2cd

5: 0000020-86.2024.5.06.0121 - 1ª Vara do Trabalho de Paulista

5.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 12 (doze) armários porta volumes, sendo 2 (dois) na cor azul com 12 9doze0 compartimentos; 3 (três) armários com 16 (dezesseis) compartimentos, dois na cor vermelha e um na cor azul; e 7 (sete) armários com 20 compartimentos casa armário, todos na cor azul. Bens em uso e razoável conservação.

Tudo em conformidade com as fotos anexadas.

Proprietários:

SOCIEDADE EDUCACIONAL GONSALVES TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 44.343.329/0001-20

Removido: Não

Localização: Av. DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE Número: 2491

Bairro: Janga Cidade: PAULISTA UF: PE

Quantidade: 12

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R$ 1.416,67

Valor Total Penhorado: R$ 17.000,04

Data Avaliação: 25/02/2025

Data Penhora: 25/02/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 6e27b4b - Auto de Penhora (acostado aos autos em 11/03/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 31 de agosto de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000057-79.2025.5.06.0121

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/01/2025
Valor da causa: R$ 111.415,49

Partes:
RECLAMANTE: MARIA GICELLY CLAUDINO DA SILVA
ADVOGADO: MAIC ALMEIDA DIAS SILVA
ADVOGADO: AMANDLA MOREIRA LEITAO DE SOUZA
RECLAMADO: COLEGIO OMEGA LTDA - ME
ADVOGADO: MAURICIO GOMES DA SILVA
PERITO: SAMARA TRINDADE MEDEIROS SOUTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000057-79.2025.5.06.0121
RECLAMANTE: MARIA GICELLY CLAUDINO DA SILVA
RECLAMADO: COLEGIO OMEGA LTDA - ME

Processo: 0000057-79.2025.5.06.0121

Exequente(s): MARIA GICELLY CLAUDINO DA SILVA, CPF: 084.089.954-80

Advogado(s) do(s) Exequente(s): AMANDLA MOREIRA LEITAO DE SOUZA, OAB: 56429
MAIC ALMEIDA DIAS SILVA, OAB: 66812

Executado(s): COLEGIO OMEGA LTDA - ME, CNPJ: 06.110.397/0001-50

Advogado(s) do(s) Executado(s): MAURICIO GOMES DA SILVA, OAB: 28092

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026_**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 11:34:30 - 8c0da1c

especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do (a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O (A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

15: 0000057-79.2025.5.06.0121 - 1ª Vara do Trabalho de Paulista

15.1 Tipo do Bem: Outros
Descrição: Um Playground Infantil Multiestações; Uma TV LG 42PN4600; Duas

poltronas, na cor branca; Uma impressora Samsung ProXpress M4070FR; Uma mesa com tampo de vidro e pés de mármore; Uma mesa de escritório em L; Uma estante vertical multiuso; Três condicionadores de ar Split, Philco, 12.000 BTU's, modelo PAC12000TFM12.
Proprietários: COLEGIO OMEGA LTDA - ME CNPJ: 06.110.397/0001-50
Removido: Não
Localização: RUA JOSE FRANCISCO DE SANTANA, 523 Número: 523 Bairro: JANGA Cidade: PAULISTA UF: PE CEP: 53435-320
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R$ 24.800,00
Valor Total Penhorado: R$ 24.800,00
Data Avaliação: 10/04/2026
Data Penhora: 10/04/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 16 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000581-47.2023.5.06.0121

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/05/2023
Valor da causa: R$ 325.574,48

Partes:
RECLAMANTE: CLEIDSON BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO: URICK DE LIMA LINS
ADVOGADO: Cláudio Carvalho de Andrade Vasconcelos
RECLAMADO: SENDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO: TF INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI
ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO: SWIFT COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO: EDUARDO HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO: PATRICIA GONCALVES DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO: FRANCISCO GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA
PERITO: SAMARA TRINDADE MEDEIROS SOUTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000581-47.2023.5.06.0121
RECLAMANTE: CLEIDSON BEZERRA DOS SANTOS
RECLAMADO: SENDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP E OUTROS (5)

Processo: 0000581-47.2023.5.06.0121

Exequente(s): CLEIDSON BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 035.851.264-64

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Cláudio Carvalho de Andrade Vasconcelos, OAB: 025708
URICK DE LIMA LINS, OAB: 25945

Executado(s): SENDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 35.684.901/0001-24; TF INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 41.364.270/0001-69; SWIFT COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 48.076.367/0001-15; EDUARDO HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA, CPF: 045.556.524-44; PATRICIA GONCALVES DE SOUZA E SILVA, CPF: 083.905.694-00; FRANCISCO GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do(s) Executado(s): WASHINGTON ALVES DOS SANTOS, OAB: 40686

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do

bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 às 09:00h.
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

9: 0000581-47.2023.5.06.0121 - 1ª Vara do Trabalho de Paulista
9.1 Tipo do Bem: Imóvel
Identificação: Matrícula: 55459 - 1º Cartório - IGARASSU/PE
Descrição: Apartamento com 02(dois) quartos, 01(um) banheiro social, sala de estar e jantar.
Proprietários:
EDUARDO HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 045.556.524-44
Removido: Não
Localização: Rua Frei Miguelinho Número: 299
Bairro: Inhamã Complemento: apto 102/bloco "N"
Cidade: IGARASSU UF: PE
CEP: 53625-813
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 140.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 140.000,00
Data Avaliação: 06/10/2025
Data Penhora: 06/10/2025
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 02d45af - Auto de Penhora (acostado aos autos em 20/10/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 31 de agosto de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 31/08/2026, às 13:56:06 - 5bd8613
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26083113560098800000103694666?instancia=1
Número do processo: 0000581-47.2023.5.06.0121
Número do documento: 26083113560098800000103694666

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Cumprimento de sentença 0001132-61.2023.5.06.0142

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/11/2023
Valor da causa: R$ 48.141,99

Partes:

EXEQUENTE: MARCIO BAZANTE DOS SANTOS
ADVOGADO: EDSON JORGE LEITE CAVALCANTI
EXECUTADO: GEL GARANHUNS EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: JORGE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA
EXECUTADO: MUCIO JOSE DOURADO DE AZEVEDO
ADVOGADO: JORGE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA
EXECUTADO: MARIO CELSO DOURADO DE AZEVEDO
ADVOGADO: JORGE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA
EXECUTADO: MARCOS DOURADO DE AZEVEDO
ADVOGADO: JORGE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
CumSen 0001132-61.2023.5.06.0142
EXEQUENTE: MARCIO BAZANTE DOS SANTOS
EXECUTADO: GEL GARANHUNS EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS (3)

Processo: 0001132-61.2023.5.06.0142

Exequente(s): MARCIO BAZANTE DOS SANTOS, CPF: 042.342.164-61

Advogado(s) do(s) Exequente(s): EDSON JORGE LEITE CAVALCANTI, OAB: 18891

Executado(s): GEL GARANHUNS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.238.897/0001-40; MUCIO JOSE DOURADO DE AZEVEDO, CPF: 401.019.247-04; MARIO CELSO DOURADO DE AZEVEDO, CPF: 016.424.804-87; MARCOS DOURADO DE AZEVEDO, CPF: 016.418.674-34

Advogado(s) do(s) Executado(s): JORGE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA, OAB: 42879

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.

A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br
19: 0001132-61.2023.5.06.0142 - 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 08/09/2026, às 12:54:03 - e60ad66

19.1 Tipo do Bem: Imóvel
Identificação: Matrícula: 988 - 5º Cartório - RECIFE/PE
Descrição: LOTE DE TERRENO NÚMERO 13 DA QUADRA B-5, DO 2º. LOTEAMENTO CIDADE OPERÁRIA DO RECIFE, NO IBURA, MEDINDO 10M DE FRENTE E 20M DE FUNDOS EM CADA LADO, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA ALTO DA BELA VISTA, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 14, PELO LADO DIREITO COM O LOTE 12 E PELOS FUNDOS COM O LOTE 20. O IMÓVEL É DE PROPRIEDADE DE MARIO CELSO DOURADO DE AZEVEDO, CPF 016.424.804-87, CONFORME MATRICULA 988 FICHA 01V DE 21/11 /2018. DO 5º. REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE.
Proprietários:
MARIO CELSO DOURADO DE AZEVEDO
CPF: 016.424.804-87
Removido: Não
Localização: AV. DOIS RIOS, LOTEAMENTO CIDADE OPERÁRIA Bairro: IBURA Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51230-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 40.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 40.000,00
Data Avaliação: 04/05/2026
Data Penhora: 04/05/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 08 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 08/09/2026, às 12:54:03 - e60ad66
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26090812535484600000103982698?instancia=1
Número do processo: 0001132-61.2023.5.06.0142
Número do documento: 26090812535484600000103982698

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000496-24.2025.5.06.0143

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/04/2025
Valor da causa: R$ 46.722,12

Partes:
RECLAMANTE: MAYARA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: ALANNA CLECIA LINS LEITE
RECLAMADO: SUPER OUTLET DO SOFA LTDA
ADVOGADO: CARLOS CASSIO CARMELO MERGULHAO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000496-24.2025.5.06.0143
RECLAMANTE: MAYARA MARIA DA SILVA
RECLAMADO: SUPER OUTLET DO SOFA LTDA

Processo: 0000496-24.2025.5.06.0143

Exequente(s): MAYARA MARIA DA SILVA, CPF: 117.829.334-33

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ALANNA CLECIA LINS LEITE, OAB: 64114

Executado(s): SUPER OUTLET DO SOFA LTDA, CNPJ: 43.949.000/0001-45

Advogado(s) do(s) Executado(s): CARLOS CASSIO CARMELO MERGULHAO, OAB: 21514

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas

participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e
Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

30: 0000496-24.2025.5.06.0143 - 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão
30.1 Tipo do Bem: Outros
Descrição: Um sofá modelo Plus, medindo 2,40m, em veludo bege, retrátil e reclinável, fibra encosto espuma acento D-28, novo, Em Perfeito Estado

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 01/09/2026, às 14:24:39 - 736f681

Proprietários: SUPER OUTLET DO SOFA LTDA CNPJ: 43.949.000 /0001-45
Removido: Não
Localização: Av Brasil, 230 Número: 230 Bairro: Universitário Cidade: CARUARU UF: PE CEP: 55000-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 2.300,00
Valor Total Penhorado: R$ 2.300,00
Data Avaliação: 17/07/2026
Data Penhora: 17/07/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 01 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Cumprimento de sentença 0001136-27.2025.5.06.0143

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/09/2025
Valor da causa: R$ 60.946,52

Partes:

EXEQUENTE: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA (Espólio de)
ADVOGADO: ANA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES
ADVOGADO: HELOISA HELENA BORGES MARTINS FALK
EXECUTADO: INDUSTRIA QUIMICA TRES ESTRELAS LTDA
EXECUTADO: AMARO JOSE DOS SANTOS
EXECUTADO: MARIA JOSEFA DOS SANTOS
TERCEIRO INTERESSADO: IANDIRA TIMOTEO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES
TERCEIRO INTERESSADO: 5 REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE RECIFE - PE

TERCEIRO INTERESSADO: MAURO KENNEDY JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: RUDIVAL BARBOSA DE LIMA
TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
CumSen 0001136-27.2025.5.06.0143
EXEQUENTE: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
EXECUTADO: INDUSTRIA QUIMICA TRES ESTRELAS LTDA E OUTROS (2)

Processo: 0001136-27.2025.5.06.0143

Exequente(s): SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA (Espólio de), CPF: 438.278.104-34

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ANA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES, OAB: 11343
HELOISA HELENA BORGES MARTINS FALK, OAB: 16149

Executado(s): INDUSTRIA QUIMICA TRES ESTRELAS LTDA, CNPJ: 11.139.516/0001-38; AMARO JOSE DOS SANTOS, CPF: 014.330.754-15; MARIA JOSEFA DOS SANTOS, CPF: 078.151.074-00

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e
Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br
29: 0001136-27.2025.5.06.0143 - 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão
29.1 Tipo do Bem: Imóvel

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 01/09/2026, às 11:10:50 - 65aa00c

Identificação: Matrícula: 24935 - 1º Cartório - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
Descrição: Lote de terreno próprio unificado sob o nº 1-A, da quadra XXXVIII, do loteamento denominado Jardim Prazeres, em Prazeres, deste município, medindo uma área total de 4.230,00m2, sendo 60,00m de um lado; 78,00m do outro lado; 78,00m do outro lado, em dois segmentos, sendo o primeiro mede 63,00m; e o segundo segmento mede 15,00m; do outro lado mede 60,00m em dois segmentos sendo cada segmento de 30,00m; limitando-se a frente com a Rua Itupiranga; lado esquerdo com a Rua Projetada; do lado direito com a Rua Projetada; fundos com a Rua Juriti e não Juriti; originou-se do remembramento dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, da mesma quadra e loteamento conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal do Jaboatão, em 17.06.1982.
Proprietários: AMARO JOSE DOS SANTOS CPF: 014.330.754-15
Removido: Não
Localização: RUA ITUPIRANGA, LOTE 01 a QUADRA XXXVIII, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES-PE, 54.340-070 Bairro: JARDIM PRAZERES Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54340-070
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 147.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 147.000,00
Data Avaliação: 17/07/2026
Data Penhora: 17/07/2026

Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 01 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 01/09/2026, às 11:10:50 - 65aa00c
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26090111102728000000103745449?instancia=1
Número do processo: 0001136-27.2025.5.06.0143
Número do documento: 26090111102728000000103745449

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000172-67.2021.5.06.0145

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/02/2021
Valor da causa: R$ 84.769,00

Partes:

RECLAMANTE: DIEGO NIETO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: ROMULO NEI BARBOSA DE FREITAS FILHO
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MESQUITA MATOS
ADVOGADO: MARIA CECILIA MAXIMO TEODORO
RECLAMADO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ
ADVOGADO: ANDRADE ASSESSORIA JURIDICA
ADVOGADO: JOELMA PAES RODRIGUES
RECLAMADO: ANDERSON DACAL ROCHA
RECLAMADO: MANOEL MONTEIRO NETO
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)
PERITO: ISABELA DE ARAUJO ALVARES
TERCEIRO INTERESSADO: THALES AURELIO COSTA MONTEIRO
TERCEIRO INTERESSADO: GLAUCO EURICO COSTA MONTEIRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000172-67.2021.5.06.0145
RECLAMANTE: DIEGO NIETO DE ALBUQUERQUE
RECLAMADO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ E OUTROS (2)

Processo: 0000172-67.2021.5.06.0145

Exequente(s): DIEGO NIETO DE ALBUQUERQUE, CPF: 058.347.314-81

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MARCOS VINICIUS MESQUITA MATOS, OAB: 215390
MARIA CECILIA MAXIMO TEODORO, OAB: 97666
ROMULO NEI BARBOSA DE FREITAS FILHO, OAB: 22375

Executado(s): UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ, CNPJ: 02.662.317/0001-19; ANDERSON DACAL ROCHA, CPF: 270.289.968-40; MANOEL MONTEIRO NETO, CPF: 838.307.668-15

Advogado(s) do(s) Executado(s): ANDRADE ASSESSORIA JURIDICA, registrado(a) civilmente como CARLOS ROBERTO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR, OAB: 44287
JOELMA PAES RODRIGUES, OAB: 26281

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes

PJe Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 31/08/2026, às 11:56:10 - 891e95e

autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 às 09:00h.
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

PJe Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 31/08/2026, às 11:56:10 - 891e95e

8: 0000172-67.2021.5.06.0145 - Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
8.1 Tipo do Bem: Veículo
Identificação: Placa: EUZ8055 Renavam: 330622200 Chassi: 9BWAA05U3CP031533
Descrição: V/W GOL 1.0, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, combustível álcool /gasolina, cap/pot/cil 5P, 76 CV/999CL, cor predominante preta, quatro portas, quilometragem 121.460km, com pequenas mossas e arranhões na lataria, encontra-se funcionando, em razoável estado de conservação e uso.

EM TEMPO: CORRIGINDO ERRO MATERIAL DO NÚMERO PLACA - PLACA CORRETA É: EUZ8055 - V/W GOL 1.0, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, combustível álcool /gasolina, cap/pot/cil 5P, 76 CV/999CL, cor predominante preta, quatro portas, quilometragem 121.460km, com pequenas mossas e arranhões na lataria, encontra-se funcionando, em razoável estado de conservação e uso.
Proprietários:
UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ
CNPJ: 02.662.317/0001-19
Removido: Não
Localização: Rua São Francisco ou João Fragoso de Medeiros, BLOCO - B - 29 Número: 1851
Bairro: Candeias Complemento: ap. 104
Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE
CEP: 54430-480
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 25.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 25.000,00
Data Avaliação: 30/09/2025
Data Penhora: 30/09/2025
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
FOTO 1 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1752
FOTO 2 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1753
FOTO 3 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1754
FOTO 4 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1755

Obs: para mais informações, consultar o Id 2187242 - auto de penhora (acostado aos autos em 30/09/2025).

Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 31/08/2026, às 11:56:10 - 891e95e

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 31 de agosto de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 31/08/2026, às 11:56:10 - 891e95e
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26083111555551100000103686426?instancia=1
Número do processo: 0000172-67.2021.5.06.0145
Número do documento: 26083111555551100000103686426

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0001098-48.2021.5.06.0145

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/10/2021
Valor da causa: R$ 24.662,38

Partes:

RECLAMANTE: JULIANA CRUZ DA SILVA
ADVOGADO: VANIA FERREIRA CALHEIROS
ADVOGADO: CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: BRUNA PEREIRA DA COSTA CHAVES
RECLAMADO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ
ADVOGADO: ANDRADE ASSESSORIA JURIDICA
ADVOGADO: JOELMA PAES RODRIGUES
RECLAMADO: MANOEL MONTEIRO NETO
RECLAMADO: ANDERSON DACAL ROCHA
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO: Cartório Eduardo Malta -1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0001098-48.2021.5.06.0145
RECLAMANTE: JULIANA CRUZ DA SILVA
RECLAMADO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ E OUTROS (2)

Processo: 0001098-48.2021.5.06.0145

Exequente(s): JULIANA CRUZ DA SILVA, CPF: 045.166.454-08

Advogado(s) do(s) Exequente(s): BRUNA PEREIRA DA COSTA CHAVES, OAB: 30871
CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA, OAB: 32158
VANIA FERREIRA CALHEIROS, OAB: 029037

Executado(s): UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ, CNPJ: 02.662.317/0001-19; MANOEL MONTEIRO NETO, CPF: 838.307.668-15; ANDERSON DACAL ROCHA, CPF: 270.289.968-40

Advogado(s) do(s) Executado(s): ANDRADE ASSESSORIA JURIDICA, registrado(a) civilmente como CARLOS ROBERTO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR, OAB: 44287
JOELMA PAES RODRIGUES, OAB: 26281

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50%**

para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

12: 0001098-48.2021.5.06.0145 - 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão

12.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EUZ8055 Renavam: 330622200 Chassi: 9BWAA05U3CP031533 V/W GOL 1.0, ano fabricação Descrição: 2011, ano modelo 2012, combustível álcool /gasolina, cap/pot/cil 5P, 76 CV/999CL, cor predominante preta, quatro portas, quilometragem 121.460km, com pequenas mossas e arranhões na lataria, encontra-se funcionando, em razoável estado de conservação e uso.

EM TEMPO: CORRIGINDO ERRO MATERIAL DO NÚMERO PLACA - PLACA CORRETA É: EUZ8055 - V/W GOL 1.0, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, combustível álcool /gasolina, cap/pot/cil 5P, 76 CV/999CL, cor predominante preta, quatro portas, quilometragem 121.460km, com pequenas mossas e arranhões na lataria, encontra-se funcionando, em razoável estado de conservação e uso.

Proprietários: ANDERSON DACAL ROCHA CPF: 270.289.968-40

Removido: Não

Localização: Rua São Francisco ou João Fragoso de Medeiros, BLOCO - B - 29 Número: 1851 Bairro: Candeias Complemento: ap. 104 Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54430-480

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R$ 25.000,00

Valor Total Penhorado: R$ 25.000,00

Data Avaliação: 04/02/2026

Data Penhora: 04/02/2026

Anexo(s) do bem:

FOTO 1 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1752

FOTO 2 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1753

FOTO 3 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1754

FOTO 4 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1755

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 15 de setembro de 2026.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000307-33.2024.5.06.0191

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/05/2024
Valor da causa: R$ 4.648,68

Partes:
RECLAMANTE: JEFFERSON RAFAEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ALEX FIRMINO DOS SANTOS
RECLAMADO: LAVANDERIA VENETO LTDA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ RODRIGUES BARROS
PERITO: CARLOS EDUARDO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000307-33.2024.5.06.0191
RECLAMANTE: JEFFERSON RAFAEL DO NASCIMENTO
RECLAMADO: LAVANDERIA VENETO LTDA

Processo: 0000307-33.2024.5.06.0191

Exequente(s): JEFFERSON RAFAEL DO NASCIMENTO, CPF: 161.102.364-54

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ALEX FIRMINO DOS SANTOS, OAB: 46135

Executado(s): LAVANDERIA VENETO LTDA, CNPJ: 09.439.348/0001-54

Advogado(s) do(s) Executado(s): ANDRE LUIZ RODRIGUES BARROS, OAB: 50585

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 11:52:24 - 02c421f

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

20: 0000307-33.2024.5.06.0191 - 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca
20.1 Tipo do Bem: Veículo
Identificação: Placa: PDB0347 Renavam: 1057572893 Chassi: 9BD26512MG9043240
Descrição: Veículo penhorado se encontra em regular estado de conservação. Apresenta algumas avarias internas e externas. Os pneus foram trocados

recentemente, necessita de revisão na suspensão, segundo informado pelo sócio. Estava com 219.128 quilômetros rodados. O veículo foi comprado usado e já havia sido batido na posse do proprietário anterior.

FIAT FIORINO 1.4 FLEX, ANO MODELO 2015/2016
Proprietários: LAVANDERIA VENETO LTDA CNPJ: 09.439.348/0001-54
Removido: Não
Localização: RUA PROJETADA, S/N, LOTEAMENTO CANOAS, NOSSA SRA DO Ó, IPOJUCA-PE Cidade: IPOJUCA UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 55.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 55.000,00
Data Avaliação: 05/05/2026
Data Penhora: 05/05/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 16 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000057-31.2023.5.06.0192

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2023
Valor da causa: R$ 22.229,63

Partes:
RECLAMANTE: VANIO DIORNE SOARES DA SILVA
ADVOGADO: IANE ANDREA DE SA FERREIRA ARAUJO
RECLAMADO: ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (em Recuperação Judicial)
ADVOGADO: CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO: JOSE VOLEMBERG FERREIRA LINS FILHO
TERCEIRO INTERESSADO: ISNARD DE CASTRO E SILVA FILHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000057-31.2023.5.06.0192
RECLAMANTE: VANIO DIORNE SOARES DA SILVA
RECLAMADO: ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Processo: 0000057-31.2023.5.06.0192

Exequente(s): VANIO DIORNE SOARES DA SILVA, CPF: 069.101.924-00

Advogado(s) do(s) Exequente(s): IANE ANDREA DE SA FERREIRA ARAUJO, OAB: 16450

Executado(s): ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 12.564.433/0001-59

Advogado(s) do(s) Executado(s): CACILDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS, OAB: 31074
JOSE VOLEMBERG FERREIRA LINS FILHO, OAB: 18455

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 15/09/2026, às 13:57:37 - a75bf43

A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

6: 0000057-31.2023.5.06.0192 - 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca
6.1 Tipo do Bem: Outros
Descrição: refrigerador Consul frost free, cor branca, em uso, funcionamento e boa

conservação, modelo CRB36ABBNAA0. Bem avaliado em R$ 850,00;
Proprietários: ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 12.564.433/0001-59
Removido: Não
Localização: Rua Romênia Número: 164 Bairro: Pau Amarelo Cidade: PAULISTA UF: PE
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 850,00
Valor Total Penhorado: R$ 850,00
Data Avaliação: 18/03/2025
18/03/2025Data Penhora:
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem
6.2 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 01 (um) gelagua na cor branca. Bem em uso, funcionamento e razoável conservação, da marca Philco. Bem avaliado em R$ 300,00;
Proprietários: ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 12.564.433/0001-59
Removido: Não
Localização: Rua Romênia Número: 164 Bairro: Pau Amarelo Cidade: PAULISTA UF: PE
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R$ 300,00
Valor Total Penhorado: R$ 300,00
Data Avaliação: 18/03/2025
Data Penhora: 18/03/2025
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 15 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 15/09/2026, às 13:57:37 - a75bf43
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26091513570805000000104269061?instancia=1
Número do processo: 0000057-31.2023.5.06.0192
Número do documento: 26091513570805000000104269061

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000245-53.2025.5.06.0192

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/03/2025
Valor da causa: R$ 37.627,71

Partes:
RECLAMANTE: CRISTINEIDE LOPES DA SILVA
ADVOGADO: GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS
RECLAMADO: GOLDEN FITNESS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000245-53.2025.5.06.0192
RECLAMANTE: CRISTINEIDE LOPES DA SILVA
RECLAMADO: GOLDEN FITNESS LTDA

Processo: 0000245-53.2025.5.06.0192

Exequente(s): CRISTINEIDE LOPES DA SILVA, CPF: 078.834.594-06

Advogado(s) do(s) Exequente(s): GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS, OAB: 09831

Executado(s): GOLDEN FITNESS LTDA, CNPJ: 27.260.805/0001-20

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 08/09/2026, às 14:35:09 - 5c1c7db

eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

27: 0000245-53.2025.5.06.0192 - 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca
27.1 Tipo do Bem: Veículo
Identificação: Placa: KHF8G60 Renavam: 182762335 Chassi: 9BFZK53A2AB176207
Descrição: FORD/KA FLEX AZUL
Removido: Não
Localização: Loteamento Santo Cristo, SN, CENTRO, IPOJUCA-PE, 55.590-000 Número: 000 Bairro: Santo Cristo Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590-000

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 08/09/2026, às 14:35:09 - 5c1c7db

Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 19.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 19.000,00
Data Avaliação: 24/06/2026
Data Penhora: 24/06/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Foto1 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1969
Foto2 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1970
Foto3 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1971
27.2 Tipo do Bem: Veículo
Identificação: Placa: PFK9G76 Renavam: 331474808 Chassi: 9BD17164LC5766640
Descrição: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, NA COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012.
Proprietários: GOLDEN FITNESS LTDA CNPJ: 27.260.805/0001-20
Removido: Não
Localização: lot santo cristo, sn, -, IPOJUCA-PE, 55.590-000 Bairro: Centro Complemento: s/n Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 28.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 28.000,00
Data Avaliação: 24/06/2026
Data Penhora: 24/06/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
FOTO1 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2228
FOTO2 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2229
FOTO3 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2230
FOTO4 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2231
FOTO5 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2232
FOTO6 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2233
FOTO7 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2234

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 08 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 08/09/2026, às 14:35:09 - 5c1c7db
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26090814350388500000103989629?instancia=1
Número do processo: 0000245-53.2025.5.06.0192
Número do documento: 26090814350388500000103989629

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001048-11.2024.5.06.0147

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/08/2024
Valor da causa: R$ 169.259,96

Partes:

RECLAMANTE: JOSE JOAO JOVENTINO DE MELO
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LAPA MOTA
RECLAMADO: EXPRESSO VERA CRUZ LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
ADVOGADO: RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO
RECLAMADO: RODOVIARIA LEAO DO NORTE LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
ADVOGADO: KELLY PEREIRA CORREIA DE BARROS
RECLAMADO: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
PERITO: ADRIANA CARNEIRO LEAO DE MOURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0001048-11.2024.5.06.0147
RECLAMANTE: JOSE JOAO JOVENTINO DE MELO
RECLAMADO: EXPRESSO VERA CRUZ LTDA E OUTROS (2)

Processo: 0001048-11.2024.5.06.0147

Exequente(s): JOSE JOAO JOVENTINO DE MELO, CPF: 733.176.834-49

Advogado(s) do(s) Exequente(s): CARLOS EDUARDO LAPA MOTA, OAB: 19322

Executado(s): EXPRESSO VERA CRUZ LTDA, CNPJ: 10.984.821/0001-63; RODOVIARIA LEAO DO NORTE LTDA, CNPJ: 24.149.320/0001-76; EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO LTDA, CNPJ: 10.788.677/0001-90

Advogado(s) do(s) Executado(s): ALEXANDRE JOSE DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES, OAB: 17472
RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO, OAB: 14177
KELLY PEREIRA CORREIA DE BARROS, OAB: 19696

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 13:10:57 - dd24365

deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

31: 0001048-11.2024.5.06.0147 - 7ª Vara do Trabalho de Jaboatão
31.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: PJO8I86 Renavam: 1067093041 Chassi: 9BSK6X200G3880747
Descrição: ÔNIBUS SCÂNIA, MODELO MARCOPOLO PARADISO R, CHASSI Nº. 9BSK6X200G3880747, CÓDIGO RENAVAM Nº. 01067093041, COR PREDOMINANTE AZUL (COM CARACTERIZAÇÃO PADRÃO DA PROGRESSO), MOVIDO A DIESEL, COM 03 (TRÊS) EIXOS, ANO/MODELO 2015/2016, PLACA PJO8I86, EM BOM ESTADO DE USO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Proprietários: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO LTDA CNPJ: 10.788.677/0001-90
Removido: Não
Localização: RUA OITENTA Número: 100 Bairro: CURADO Complemento: GARAGEM DA PROGRESSO Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54270-165
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 700.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 700.000,00
Data Avaliação: 24/07/2026
Data Penhora: 24/07/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: FOTOS DO ONIBUS - PJO8I86 https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2287

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 16 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000797-52.2024.5.06.0192

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/12/2024
Valor da causa: R$ 55.818,47

Partes:
RECLAMANTE: ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: MARIA JOSE ALVES DA SILVA
RECLAMADO: J.S BRITO LTDA
ADVOGADO: SANDRO GUSTAVO DE MORAES VIEIRA PEREIRA
ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE LOPES DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000797-52.2024.5.06.0192
RECLAMANTE: ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO: J.S BRITO LTDA

Processo: 0000797-52.2024.5.06.0192

Exequente(s): ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 024.112.394-16

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MARIA JOSE ALVES DA SILVA, OAB: 429425

Executado(s): J.S BRITO LTDA, CNPJ: 53.971.808/0001-82

Advogado(s) do(s) Executado(s): SANDRO GUSTAVO DE MORAES VIEIRA PEREIRA, OAB: 31931
THIAGO HENRIQUE LOPES DE SOUZA, OAB: 40384

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 12:11:24 - 8af832f

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

23: 0000797-52.2024.5.06.0192 - 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca
23.1 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 05 ares condicionados 9000btus marcas variadas
Proprietários: J.S BRITO LTDA CNPJ: 53.971.808/0001-82
Removido: Não

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 12:11:24 - 8af832f

Localização: RUA JUSSARA MENDES Cidade: IPOJUCA UF: PE
Quantidade: 5
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 1.300,00
Valor Total Penhorado: R$ 6.500,00
Data Avaliação: 28/05/2026
Data Penhora: 28/05/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: ar condicinado https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2028
23.2 Tipo do Bem: Outros
Descrição: um fogão cinco bocas marca DAKO
Proprietários: J.S BRITO LTDA CNPJ: 53.971.808/0001-82
Removido: Não
Localização: rua Jussara mendes Cidade: IPOJUCA UF: PE
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 800,00
Valor Total Penhorado: R$ 800,00
Data Avaliação: 28/05/2026
Data Penhora: 28/05/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: FOGÃO https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2029
23.3 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 05 projetores de imagem
Proprietários: J.S BRITO LTDA CNPJ: 53.971.808/0001-82
Removido: Não
Localização: rua jussara mendes Cidade: IPOJUCA UF: PE
Quantidade: 5
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 250,00
Valor Total Penhorado: R$ 1.250,00
Data Avaliação: 28/05/2026
Data Penhora: 28/05/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: projetor https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2030
23.4 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 02 frigobares marca variada
Proprietários: J.S BRITO LTDA CNPJ: 53.971.808/0001-82
Removido: Não

Localização: rua jussara mendes Cidade: IPOJUCA UF: PE
Quantidade: 2
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 750,00
Valor Total Penhorado: R$ 1.500,00
Data Avaliação: 28/05/2026
Data Penhora: 28/05/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: frigobar https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2031
23.5 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 15 cadeiras de plástico
Proprietários: J.S BRITO LTDA CNPJ: 53.971.808/0001-82
Removido: Não
Localização: rua jussara mendes Cidade: IPOJUCA UF: PE
Quantidade: 15
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 30,00
Valor Total Penhorado: R$ 450,00
Data Avaliação: 28/05/2026
Data Penhora: 28/05/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: cadeira https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/2032

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 16 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 12:11:24 - 8af832f
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26091612111576700000104319124?instancia=1
Número do processo: 0000797-52.2024.5.06.0192
Número do documento: 26091612111576700000104319124

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000589-53.2024.5.06.0391

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/07/2024
Valor da causa: R$ 87.466,34

Partes:
RECLAMANTE: CIDIVAL OSVALDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CELIANE VIEIRA GOMES
RECLAMADO: ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA
ADVOGADO: INA DO CARMO ALMEIDA NASCIMENTO
PERITO: MARCELO JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000589-53.2024.5.06.0391
RECLAMANTE: CIDIVAL OSVALDO DO NASCIMENTO
RECLAMADO: ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA

Processo: 0000589-53.2024.5.06.0391

Exequente(s): CIDIVAL OSVALDO DO NASCIMENTO, CPF: 090.454.234-30

Advogado(s) do(s) Exequente(s): CELIANE VIEIRA GOMES, OAB: 48884

Executado(s): ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA, CNPJ: 19.240.147/0001-87

Advogado(s) do(s) Executado(s): INA DO CARMO ALMEIDA NASCIMENTO, OAB: 35336

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 11:45:13 - e7d91f1

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

18: 0000589-53.2024.5.06.0391 - Vara Única do Trabalho de Salgueiro
18.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 11:45:13 - e7d91f1

Identificação: N° de Série: 133972
Descrição: 1 compressor industrial Schulz, modelo SRP 4030 "Total Solution", potência 30hp, data 04 /2010, série 133972

Ônus/Observação: 1 compressor industrial Schulz, modelo SRP 4030 "Total Solution", potência 30hp, data 04/2010, série 133972, em funcionamento e estado de conservação compatível com o tempo de uso. • Funcionalidade: O equipamento principal (SRP 4030) foi encontrado em estado operacional, com o painel eletrônico ativo registrando pressão de trabalho no momento da diligência. • Instalação: O compressor está instalado em ambiente protegido (coberto), fixados em bases de concreto, o que sugere instalação técnica adequada. • Depreciação: Não apresenta avarias externas significativas ou que comprometam seu valor de uso imediato.
Proprietários: ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA CNPJ: 19.240.147/0001-87
Removido: Não
Localização: Fazenda Cabeça da Vaca Bairro: zona Rural Complemento: Galpão A Cidade: FLORESTA UF: PE CEP: 56400-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 25.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 25.000,00
Data Avaliação: 28/04/2026
Data Penhora: 28/04/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 16 de setembro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 16/09/2026, às 11:45:13 - e7d91f1
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26091611450828100000104317618?instancia=1
Número do processo: 0000589-53.2024.5.06.0391
Número do documento: 26091611450828100000104317618

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0002528-83.2015.5.06.0391

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/11/2015
Valor da causa: R$ 80.000,00

Partes:
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ROMEU NOVAIS AGRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: DISBENS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
ADVOGADO: CLEVANIA ELVIRA TORRES PAJEU
ADVOGADO: JOSE SANDOVAL COUTO DE LIMA
ADVOGADO: CARLOS MURILO NOVAES
RECLAMADO: PAJEU COMBUSTIVEIS LTDA - ME
RECLAMADO: PAULO HORTENCIO PAJEU
RECLAMADO: PAULO CLENIO DA SILVA
ADVOGADO: JOSE SANDOVAL COUTO DE LIMA
LEILOEIRO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0002528-83.2015.5.06.0391
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO: DISBENS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP E OUTROS (3)

Processo: 0002528-83.2015.5.06.0391

Exequente(s): CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 013.572.104-00

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ROMEU NOVAIS AGRA DE OLIVEIRA, OAB: 10997

Executado(s): DISBENS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 05.625.644/0001-99; PAJEU COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ: 02.189.279/0001-29; PAULO HORTENCIO PAJEU, CPF: 220.371.284-87; PAULO CLENIO DA SILVA, CPF: 782.079.914-53

Advogado(s) do(s) Executado(s): CARLOS MURILO NOVAES
CLEVANIA ELVIRA TORRES PAJEU, OAB: 61766
JOSE SANDOVAL COUTO DE LIMA, OAB: 7980

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o

deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 09:00
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

2: 0002528-83.2015.5.06.0391 - Vara Única do Trabalho de Salgueiro

2.1 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 2(duas) bombas de combustível tipo gasolina com individualização e estado de conservação, conforme laudo fotográfico, em funcionamento, avaliada em R$5.000,00(cinco mil reais) cada.
Proprietários:
DISBENS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.625.644/0001-99
Removido: Não
Localização: Avenida Central Número: 100, Bairro: Centro Cidade: INAJA UF: PE CEP: 56560-000
Quantidade: 2
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 5.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 10.000,00
Data Avaliação: 27/06/2024
Data Penhora: 27/06/2024
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

2.2 Tipo do Bem:
Descrição: 1(uma) bomba de combustível tipo diesel com individualização e estado de conservação, conforme laudo fotográfico, em funcionamento, avaliado em R$ 4.800,00.
Proprietários:
DISBENS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.625.644/0001-99
Removido: Não
Localização: Avenida Central Número: 100
Bairro: Centro Cidade: INAJA UF: PE
CEP: 56560-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 4.800,00
Valor Total Penhorado: R$ 4.800,00
Data Avaliação: 27/06/2024
Data Penhora: 27/06/2024
Ordem da Penhora:
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

2.3 Tipo do Bem: Outros

PJe Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 09/09/2026, às 12:52:53 - a7aeae4

Descrição: 142,26l(cento e quarenta e dois litros e vinte e seis mililitros) de combustíveis tipo gasolina, avaliado em R$ 5,85(cinco reais e oitenta e cinco centavos) o litro.
Proprietários:
DISBENS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.625.644/0001-99
Removido: Não
Localização: Avenida Central Número: 100
Bairro: Centro Cidade: INAJA UF: PE
CEP: 56560-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,0%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 832,22
Valor Total Penhorado: R$ 832,22
Data Avaliação: 27/06/2024
Data Penhora: 27/06/2024
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

2.4 Tipo do Bem: Outros
Descrição: 1313,17(mil trezentos e treze litros e dezessete mililitros) de combustível tipo diesel, avaliado em R$5,83(cinco reais e oitenta e três centavos) o litro.
Proprietários:
DISBENS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.625.644/0001-99
Removido: Não
Localização: Avenida Central Número: 100
Bairro: Centro Cidade: INAJA UF: PE
CEP: 56560-000
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 7.655,78
Valor Total Penhorado: R$ 7.655,78
Data Avaliação: 27/06/2024
Data Penhora: 27/06/2024
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

PJe Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 09/09/2026, às 12:52:53 - a7aeae4

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 09 de setembro de 2026.

TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 09/09/2026, às 12:52:53 - a7aeae4
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26090912524464000000104043480?instancia=1
Número do processo: 0002528-83.2015.5.06.0391
Número do documento: 26090912524464000000104043480

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0001200-03.2025.5.06.0413

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/07/2025
Valor da causa: R$ 23.355,50

Partes:
RECLAMANTE: JOSE RONALDO DA SILVA
ADVOGADO: WALTER BRAZ VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: JANINE DO NASCIMENTO RODRIGUES
RECLAMADO: CERAMICA MODERNA PAU FERRO LTDA - EPP
ADVOGADO: REGIANE ANDREIA BERTIPALHA VIEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0001200-03.2025.5.06.0413
RECLAMANTE: JOSE RONALDO DA SILVA
RECLAMADO: CERAMICA MODERNA PAU FERRO LTDA - EPP

Processo: 0001200-03.2025.5.06.0413

Exequente(s): JOSE RONALDO DA SILVA, CPF: 050.147.564-84

Advogado(s) do(s) Exequente(s): JANINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, OAB: 54303
WALTER BRAZ VIEIRA DA SILVA, OAB: 42947

Executado(s): CERAMICA MODERNA PAU FERRO LTDA - EPP, CNPJ: 13.610.893/0001-39

Advogado(s) do(s) Executado(s): REGIANE ANDREIA BERTIPALHA VIEIRA, OAB: 846

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025**. O** arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 às 09:00h.
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

16: 0001200-03.2025.5.06.0413 - Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
16.1 Tipo do Bem: Outros
Descrição: Doze milheiros de tijolos tipo Blocão, com oito furos, de primeira qualidade, novos.

Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 01/09/2026, às 14:10:46 - 518f2e6

Proprietários:
CERAMICA MODERNA PAU FERRO LTDA - EPP
CNPJ: 13.610.893/0001-39
Removido: Não
Localização: AREA RURAL, ROD BR-407, KM 74, Zona Rural, Pau Ferro, Petrolina/PE , AREA RURAL
DE PETROLINA, PETROL Cidade: PETROLINA UF: PE
CEP: 56334-899
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 19.200,00
Valor Total Penhorado: R$ 19.200,00
Data Avaliação: 14/04/2026
Data Penhora: 14/04/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 306f2d6 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/Auto de Depósito (acostados aos autos em 14/04/2026).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 01 de setembro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI
Diretor de Secretaria